

OFÍCIO EXTERNO Nº 486/2026/GAB/SEMZU

Palmas, 15 de julho de 2026.

À Vossa Senhoria

ANTÔNIO LUIZ CARDOZO BRITO

Superintendente de Compras e Licitações - SUCOL

ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05 HM – Lote 02 – CEP 77016366 – Palmas - TO

Fone/Fax: (63) 3212-7243 / 3212-7245 - E-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br**Assunto:** Solicitação de Suspensão do Pregão Eletrônico nº 035/2026

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a suspensão do **Pregão Eletrônico nº 035/2026**, tendo em vista a necessidade de promover adequações no Termo de Referência que integra o respectivo procedimento licitatório.

Durante o período de divulgação do certame, esta Secretaria recebeu significativo número de pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital, circunstância que evidenciou a existência de dispositivos constantes do Termo de Referência passíveis de interpretações distintas pelos potenciais licitantes, o que pode comprometer a compreensão uniforme do objeto e das condições de participação.

Após análise técnica das manifestações apresentadas, verificou-se a conveniência e a necessidade de proceder à revisão e ao aperfeiçoamento do Termo de Referência, com o objetivo de eliminar eventuais ambiguidades, conferir maior clareza às especificações técnicas e assegurar a observância dos princípios da isonomia, da competitividade, da transparência, da seleção da proposta mais vantajosa e da segurança jurídica, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, solicita-se a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 035/2026 até a conclusão da revisão técnica e republicação do instrumento convocatório, caso necessária, garantindo-se que todos os interessados tenham pleno conhecimento das adequações realizadas e disponham de condições equânimes para participação no certame.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

*Assinatura Digital***MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA**

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

Quadra 1212 Sul, A. LO – 27, esq. Com Av. NS – 10 - CEP: 77.024-540

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA (ASSINATURA) EM 15/07/2026 10:54:28

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 902549EA